



Edital Nº 01 de 2026 - Provas

Edital de Avaliações e Procedimentos Acadêmicos – 1º Bimestre 2026.1

A Direção Executiva da Faculdade UNIFAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o calendário referentes à Semana de Provas e Procedimentos Acadêmicos do 1º Bimestre do semestre letivo 2026.1,

O presente edital é aplicável a todas as unidades, compreendendo: Faculdade de Colíder – UNIFAMA (FACIDER), Faculdade de Guarantã do Norte – UNIFAMA, Faculdade de Matupá – UNIFAMA, Faculdade de Lucas do Rio Verde – UNIFAMA e Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA.

1. DO CALENDÁRIO

Fica estabelecido o seguinte cronograma para realização das atividades avaliativas:

- **Semana de Provas I:** 22 a 28 de abril de 2026;
- **Solicitação de 2ª chamada:** 29 de abril de 2026;
- **Realização da 2ª chamada:** 04 de maio de 2026;
- **Entrega das provas aos acadêmicos:** de 04 a 08 de maio de 2026;
- **Solicitação de Revisão de prova:** 11 de maio de 2026;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – As avaliações deverão ser aplicadas conforme o cronograma estabelecido pela **Direção Acadêmica da unidade**.

II – Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, bem como a realização de avaliações em dupla, em grupo ou com consulta, salvo para utilização de Vade Mecum e/ou calculadora, quando autorizado pelo docente da disciplina.

III – Em caso de prática de cola, fraude ou qualquer conduta incompatível com a regularidade do processo avaliativo, será atribuída **nota zero ao acadêmico**.

IV – A solicitação de 2ª chamada somente será aceita caso o acadêmico não tenha realizado a prova na data prevista, sendo vedada sua utilização para fins de melhoria de nota ou nos casos em que o aluno tenha sido flagrado em prática de cola ou fraude. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente pelo Portal do Aluno, dentro do prazo estabelecido neste edital.



Faculdade UNIFAMA
Mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso

V – Nos casos de ausência por motivo de saúde, o acadêmico deverá protocolar atestado médico, observando os critérios estabelecidos no Manual Acadêmico da Instituição, devendo o protocolo ser realizado antes da data prevista para solicitação da 2ª chamada.

VI – Na ausência de apresentação de atestado válido, o acadêmico deverá verificar o procedimento junto à Secretaria Acadêmica da Instituição até a data prevista para

VII – Os acadêmicos que desejarem solicitar revisão de prova deverão observar o prazo estabelecido, não sendo aceitas solicitações fora do período previsto.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção Executiva, conforme as normas institucionais vigentes.

Guarantã do Norte, 25 de março de 2026.

Diretora Executiva do Grupo UNIFAMA
Camila Varanda Brizzi Trizzi

Camila Varanda Brizzi Trizzi
Diretora Executiva
Faculdade UNIFAMA